



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 082/2016
Pregão: 052/2016
Registro de Preços 030/2016

Validade: 12 (doze) meses

A Prefeitura Municipal de Rodeiro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, sediada na Praça São Sebastião, 215 – Rodeiro - MG e Comarca de Ubá - MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio Medeiros, considerando o julgamento do Pregão Presencial nº 052/2016 – Registro de Preços 030/2016, resolve registrar os preços dos itens constantes nesta ata das seguintes empresas, doravante denominadas fornecedoras

01) A Empresa, SUPERMERCADO LA LTDA, inscrita no CNPJ 19.655.129/0001-66, com sede na Rua Manoel Lino, 143, Bairro São Sebastião, Rodeiro - MG, representada pelo seu Sócio o Sr. Sebastião Jorge de Freitas, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Domiciano Martins de Paula, s/n, São José, Rodeiro - MG, portador do CPF 753.033.106-04, Carteira de Identidade MG 12.599.483, doravante denominada simplesmente EMPRESA.

Tendo em vista que as EMPRESAS foram vencedoras, PREGÃO 052/2016– PROCESSO 082/2016, conforme parecer da Comissão Municipal de Licitações, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 16 de Janeiro de 2017, resolvem registrar os preços com integral observância da lei federal nº. 8.666/93, bem como, em seus fundamentos e nos introduzidos pelas alterações pela lei federal nº. 8.883/94 tem entre si, justo e avançado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam a saber:

CLÁUSULA 1- DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta ATA DE Objeto: Registro de preços para aquisição estimada de diversos itens alimentícios, de higiene pessoal e limpeza, com entrega diária, para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e Unidade de Acolhimento Infantil; e cesta básica com distribuição gratuita para pessoas carentes, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme anexo I, especificações técnicas constantes nos anexos e a proposta apresentada na licitação que integram este instrumento.

1.2 Utilizarão o preço registrado às seguintes secretarias:

Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

CLÁUSULA 2- DO PRAZO

2.1 A presente Ata de Registro de preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1 O fornecimento dos materiais registrado nesta Ata será requisitado através das Secretarias citadas na cláusula primeira, mediante emissão de pedido do setor de compras, cabendo a mesmas tomar as providências legais.

CLÁUSULA 4 - DO PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

4.1 A DETENTORA DA ATA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o termo, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação sofrendo, as penalidades a que aludem, o artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e Leis nº. 8.883/94 e nº. 8.648/98.

CLÁUSULA 5 - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

5.1 O recebimento será nos termos do art.73 e seguintes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 6 - DOS PREÇOS

6.1 Os preços são os constantes na tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V. UNIT.	QUANTIDADE	V. TOTAL
1	383392	ABACAXI	UNIDADE	\$ 4,45	100	\$ 445,00
2	375659	ABOBRINHA	KILO	\$ 2,89	500	\$ 1.445,00
3	376948	ACHOCOLATADO 400 GRS	PACOTE	\$ 2,47	500	\$ 1.235,00
4	356425	AGUA SANITARIA CAIXA COM 12X1 LITRO	CAIXA	\$ 14,30	350	\$ 5.005,00
5	356445	ALCOOL 70º CAIXA COM 12X1 LITRO	CAIXA	\$ 56,50	300	\$ 16.950,00
6	376986	ALCOOL 92,8º	UNIDADE	\$ 5,25	500	\$ 2.625,00
7	356426	ALCOOL 98º CAIXA 12X1 LITRO	CAIXA	\$ 53,00	250	\$ 13.250,00
8	687	ALFACE	UNIDADE	\$ 3,15	300	\$ 945,00
9	356512	ALHO ROXO	KILO	\$ 15,49	300	\$ 4.647,00
10	383394	AZEITE	UNIDADE	\$ 4,05	100	\$ 405,00
11	356493	AZEITONA VIDRO 500GRS	UNIDADE	\$ 8,45	100	\$ 845,00
12	356461	BANANA PRATA	KILO	\$ 3,14	4000	\$ 12.560,00
13	711	BATATA DOCE	KILO	\$ 2,99	500	\$ 1.495,00
14	376977	BATATA INGLESIA	KILO	\$ 2,44	500	\$ 1.220,00
15	357463	BISCOITO AGUA E SAL PACOTE 400GRS	PACOTE	\$ 3,09	1000	\$ 3.090,00
16	357462	BISCOITO AMANTEIGADO PACOTE 400GRS	PACOTE	\$ 3,79	400	\$ 1.516,00
17	356473	BOTIJAO DE GAS SOMENTE LIQUIDO	UNIDADE	\$ 58,33	1000	\$ 58.330,00
18	376987	BUCHA DE COZINHA	UNIDADE	\$ 0,42	500	\$ 210,00
19	356503	CANJQUINHA DE MILHO CLASSE AMARELA PACOTE 1 KILO	PACOTE	\$ 3,15	500	\$ 1.575,00
20	376979	CARNE DE SEGUNDA (MUSCULO, ACEM, CARNE MOIDA)	KILO	\$ 13,98	500	\$ 6.990,00
21	356486	CEBOLA	KILO	\$ 2,44	500	\$ 1.220,00
22	376971	CENOURA	KILO	\$ 1,88	500	\$ 940,00
23	379349	CERA LIQUIDA PARA ARDOSIA CAIXA 12X1 LITRO	CAIXA	\$ 69,00	300	\$ 20.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

24	356538	CESTA BASICA (ARROZ TIPO 1, ACUCAR CRISTAL BRANCO, FEIJAO PRETO, MACARRAO, FUBA, EXTRATO DE TOMATE, POTE DE TEMPERO, PAPEL HIGIENICO, LEITE EM PO, BISCOITO 1.800KG, OLEO DE SOJA, PO DE CAFE E SAL)	UNIDADE	\$ 70,00	480	\$ 33.600,00
25	375645	CHUCHU	KILO	\$ 2,49	240	\$ 597,60
26	383395	CONDICIONADOR (PADRAO DE QUALIDADE PALMOLIVE)	UNIDADE	\$ 8,60	40	\$ 344,00
27	376993	CONDICIONADOR INFANTIL	UNIDADE	\$ 8,35	300	\$ 2.505,00
28	356429	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 COPOS 200ML	CAIXA	\$ 51,00	400	\$ 20.400,00
29	383396	COTONETE	UNIDADE	\$ 0,99	200	\$ 198,00
30	356435	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 140 PACTS	FARDO	\$ 125,00	50	\$ 6.250,00
31	356436	ESPONJA DUPLA FACE	UNIDADE	\$ 0,42	700	\$ 294,00
32	356510	EXTRATO DE TOMATE LATA 350 GRS (INGREDIENTES: TOMATE, SAL, ACUCAR. COMPOSICAO NUTRICIONAL MEDIA 250 GRS, 15 KCAL, 3 G CARBOIDRATOS, < DE 1G DE PROTEINA, 3 MG FERRO, 100 MG SODIO)	UNIDADE	\$ 1,85	500	\$ 925,00
33	376954	FARINHA DE TRIGO 1KG	PACOTE	\$ 1,89	200	\$ 378,00
34	376950	FEIJAO CARIOQUINHA 1 KG	PACOTE	\$ 5,29	200	\$ 1.058,00
35	383398	FIGADO DE BOI	PACOTE	\$ 9,44	200	\$ 1.888,00
36	383399	FIGADO DE GALINHA	PACOTE	\$ 2,89	200	\$ 578,00
37	376996	FRALDA INFANTIL TAMANHOS	PACOTE	\$ 11,20	1000	\$ 11.200,00
38	383400	FRANGO	KILO	\$ 5,49	20	\$ 109,80
39	196	FUBA 1KG	PACOTE	\$ 1,65	200	\$ 330,00
40	356514	GELATINA SABORES - 35GRS	UNIDADE	\$ 0,66	1000	\$ 660,00
41	356539	HIPOCLORITO 10% GALAO 5 LITROS	UNIDADE	\$ 12,98	300	\$ 3.894,00
42	696	INHAME	KILO	\$ 5,89	500	\$ 2.945,00
43	376947	IOGURTE DE GARRAFINHA	UNIDADE	\$ 0,44	2000	\$ 880,00
44	375665	LARANJA	KILO	\$ 2,29	1000	\$ 2.290,00
45	383424	LATA DE MILHO VERDE (PADRAO DE QUALIDADE PREDILECTA)	UNIDADE	\$ 1,54	200	\$ 308,00
46	357464	LEITE DE CAIXINHA	UNIDADE	\$ 2,35	500	\$ 1.175,00
47	383401	LEITE DE CAIXINHA DESNATADO	UNIDADE	\$ 2,35	200	\$ 470,00
48	383403	LIMAO	KILO	\$ 1,98	300	\$ 594,00
49	376981	LINGUICA CALABRESINHA	KILO	\$ 12,80	500	\$ 6.400,00
50	198	MACA	KILO	\$ 4,98	500	\$ 2.490,00
51	383404	MAMAO	KILO	\$ 3,79	300	\$ 1.137,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

52	375666	MANDIOCA	KILO	\$ 2,89	200	\$ 578,00
53	356474	MARGARINA POTE 500GRS (PADRAO DE QUALIDADE QUALY)	UNIDADE	\$ 3,98	1500	\$ 5.970,00
54	356460	MELANCIA	KILO	\$ 1,58	4000	\$ 6.320,00
55	376978	MOLHO COUVE	UNIDADE	\$ 0,99	300	\$ 297,00
56	375661	MORANGA JAPONESA	KILO	\$ 1,78	500	\$ 890,00
57	356478	MORTADELA DEFUMADA (PADRAO DE QUALIDADE PERDIGAO)	KILO	\$ 16,89	300	\$ 5.067,00
58	383425	MUSSARELA (PADRAO DE QUALIDADE PORTO ALEGRE)	KILO	\$ 19,89	300	\$ 5.967,00
59	376962	NUTRIBOM SABORES	PACOTE	\$ 3,75	500	\$ 1.875,00
60	356457	OLEO DE SOJA 900ML	UNIDADE	\$ 4,02	200	\$ 804,00
61	376953	OVOS BRANCOS	DUZIA	\$ 4,45	200	\$ 890,00
62	356431	PANO DE CHAO EXTRA GRANDE MEDIDA 75X90CM	UNIDADE	\$ 2,60	1500	\$ 3.900,00
63	356439	PANO MULTIUSO PICOTADO ROLO 300MTS	UNIDADE	\$ 115,00	60	\$ 6.900,00
64	376969	PAO BISNAGUINHA DOCE	PACOTE	\$ 3,58	300	\$ 1.074,00
65	357456	PAO COM MORTADELA DEFUMADA	UNIDADE	\$ 2,28	3000	\$ 6.840,00
66	357455	PAO COM PRESUNTO E MUSSARELA	UNIDADE	\$ 2,28	7200	\$ 16.416,00
67	356489	PAO DE FORMA EM PACOTE	PACOTE	\$ 3,49	600	\$ 2.094,00
68	357458	PAO DE QUEIJO GRANDE	UNIDADE	\$ 2,60	1500	\$ 3.900,00
69	356475	PAO DE SAL	KILO	\$ 15,98	8000	\$ 127.840,00
70	356428	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16X4PACOTES, ROLO 60MTS	FARDO	\$ 37,50	500	\$ 18.750,00
71	356432	PAPEL TOALHA FARDO COM PACOTES DE 12X2 UNIDADES	FARDO	\$ 33,50	350	\$ 11.725,00
72	383405	PASTA DE DENTE (ADULTO)	UNIDADE	\$ 1,50	100	\$ 150,00
73	376994	PASTA DE DENTE INFANTIL	UNIDADE	\$ 2,98	100	\$ 298,00
74	376980	PEITO DE FRANGO	KILO	\$ 6,38	500	\$ 3.190,00
75	383406	PEITO DE FRANGO DESFIADO	KILO	\$ 18,89	100	\$ 1.889,00
76	383407	PEIXE	KILO	\$ 24,90	30	\$ 747,00
77	383408	PERA	KILO	\$ 8,89	300	\$ 2.667,00
78	356485	PIMENTAO	KILO	\$ 3,48	150	\$ 522,00
79	383426	PRESUNTO (PADRAO DE QUALIDADE PIF PAF)	KILO	\$ 12,99	300	\$ 3.897,00
80	375670	QUIABO	KILO	\$ 3,89	300	\$ 1.167,00
81	383427	REFRIGERENTE DE 2 LITROS (GUARANA) PADRAO DE QUALIDADE ANTARTICA	UNIDADE	\$ 5,80	3500	\$ 20.300,00
82	376976	REPOLHO	KILO	\$ 1,94	300	\$ 582,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

83	379350	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 UNIDADES	UNIDADE	\$ 4,50	200	\$ 900,00
84	356444	SABÃO EM PO CAIXA COM 12 UNID. DE 1 KG	CAIXA	\$ 49,00	600	\$ 29.400,00
85	376991	SABONETE INFANTIL	UNIDADE	\$ 1,79	300	\$ 537,00
86	356443	SACO DE LIXO 100 LITROS PACOTE COM 10 UNID.	PACOTE	\$ 1,58	3000	\$ 4.740,00
87	356440	SACO DE LIXO 30 LITROS PACOTE COM 10 UNID.	PACOTE	\$ 1,44	3000	\$ 4.320,00
88	356441	SACO DE LIXO 50 LITROS PACOTE COM 10 UNID.	PACOTE	\$ 1,44	3000	\$ 4.320,00
89	356442	SACO DE LIXO 60 LITROS PACOTE COM 10 UNID.	PACOTE	\$ 1,48	3000	\$ 4.440,00
90	357457	SALGADO GRANDE	UNIDADE	\$ 2,49	1500	\$ 3.735,00
91	356481	SALSICHA (PADRAO DE QUALIDADE PIF PAF)	KILO	\$ 5,89	600	\$ 3.534,00
92	376992	SHAMPOO INFANTIL	UNIDADE	\$ 5,80	300	\$ 1.740,00
93	356469	SUCO DE CAJU (PADRAO DE QUALIDADE BELA ISCHIA)	LITRO	\$ 5,49	2000	\$ 10.980,00
94	356472	SUCO DE GOIABA (PADRAO DE QUALIDADE BELA ISCHIA)	LITRO	\$ 5,69	2000	\$ 11.380,00
95	356463	SUCO DE MARACUJA (PADRAO DE QUALIDADE BELA ISCHIA)	LITRO	\$ 9,00	2000	\$ 18.000,00
96	356464	SUCO DE UVA (PADRAO DE QUALIDADE BELA ISCHIA)	LITRO	\$ 6,95	2000	\$ 13.900,00
97	357461	TABULEIRO DE BOLO PRONTO GRANDE SABORES, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA	UNIDADE	\$ 20,00	500	\$ 10.000,00
98	383410	TEMPERO NATURAL DIVERSOS	UNIDADE	\$ 3,59	200	\$ 718,00
99	356484	TOMATE	KILO	\$ 3,68	400	\$ 1.472,00
100	693	VAGEM	KILO	\$ 6,49	300	\$ 1.947,00
TOTAL DO VENCEDOR						\$ 651.110,40

6.1.1 Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis, até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou cronograma.

6.2 Eventual compra onerará verba própria constante no orçamento vigente, desde que existam recursos disponíveis.

CLÁUSULA 7 - DOS PAGAMENTOS

7.1 Os pagamentos dar-se-ão em até 10(dez) dias, mediante apresentação da nota fiscal dos fornecimentos, CND INSS, CRF do FGTS e CNDT.

CLÁUSULA 8 - DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Ata de Registro Nº 030/2016, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na cláusula anterior e das demais consequências previstas em lei ou regulamento, enseja a sua rescisão por ato unilateral e escrito da PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO, independentemente de notificação prévia devendo o ato ser formalmente motivado nos autos do processo e estando assegurado o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

8.2 É justo motivo para a rescisão do Ata de Registro Nº 030/2016 a ocorrência das situações previstas no artigo 78, incisos I a XVII e respectivos parágrafos da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, arcando, a parte que der causa à rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento;

8.3 A EMPRESAS reconhecem os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO em rescindir administrativamente este ajuste, conforme previsão do artigo 77 da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

8.4 Além de outras penalidades que possam ser cabíveis, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO poderá aplicar às EMPRESAS as penalidades previstas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA 9 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

9.1 Para utilização da Ata de Registro de Preços as unidades deverão requisitar do(s) detentor(es), obedecida à ordem de classificação dos produtos registrado mediante a elaboração da nota de empenho.

CLÁUSULA 10 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 A presente Ata de Registro Nº 030/2016 reger-se-á pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93, bem como por suas modificações legais, legislação esta que será aplicada para dirimir quaisquer dúvidas advindas da mesma.

CLÁUSULA 11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A EMPRESAS assume integral responsabilidade pela entrega dos materiais, bem como a sua qualidade das mesmas, decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

11.2 Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta Ata de Registro Nº 030/2016 e do regime de direito público a que esta submetida, na forma da legislação de regência.

11.3 Ficam vinculados a esta ATA e passam a fazer parte integrante dele, o ato que originou a presente licitação (Edital) e a proposta das EMPRESAS.

11.4 Nos casos omissos aplicar-se-á a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

11.5 AS EMPRESAS se obriga a manter durante a execução da presente Ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento de abertura da Licitação.

11.6 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação das Empresas de cumprir com os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

11.7 A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica, ou desnecessário o objeto.

CLÁUSULA 12 - CESSÃO, SUCESSÃO E FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

12.1 Não poderá as EMPRESAS, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO, ceder e/ou transferir a terceiros os direitos e obrigações derivados desta Ata de Registro Nº 030/2016;

12.2 A presente Ata obriga as partes Prefeitura Municipal de Rodeiro e seus sucessores a qualquer título;

12.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá, como único competente para julgar as dúvidas e questões oriundas desta Ata de Registro Nº 030/2016 ou de sua execução, renunciando a qualquer outro que pudesse gozar de privilégio.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Rodeiro, 16 de Janeiro de 2017.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal de Rodeiro

Sebastião Jorge de Freitas
SUPERMERCADO LA LTDA

Testemunhas:

1- _____

2- _____